



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 197/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 00746/2017, em que a Defensora Pública de Categoria Especial, Dra. MYRTE MARIA DE FREITAS E SILVA, requer sua exoneração dos cargos de Coordenador dos Defensores Públicos de Categoria Especial e Coordenador Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí, objetivando candidatar-se para o cargo de Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos das PORTARIAS GDPG Nº 260/2015 e Nº 284/2015, que nomearam a Defensora Pública de Categoria Especial, **Dra. MYRTE MARIA DE FREITAS E SILVA**, respectivamente, para o cargo de Coordenadora dos Defensores Públicos de Categoria Especial e para o cargo de Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral da Defensoria Pública.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 20 de março de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí